



Legislando para o futuro

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 418 /2025

Marcolândia – Piauí, 14 de Fevereiro de 2025

EMENTA: Nomeia Praça Pública, **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, e dá outras providências.

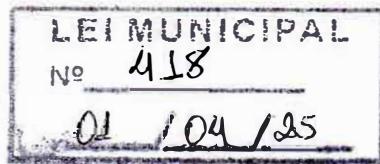
O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de “**JOSÉ MANOEL DA SILVA**”, a Praça Pública, localizada na Avenida Corinto Matos, Próximo aos correiros, neste Município de Marcolândia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

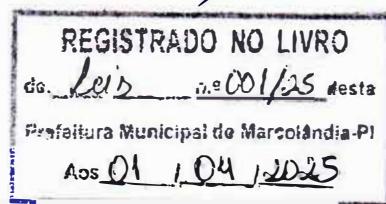
Promulgada em: 01/04/25
Publicada em: 01/04/25

~~Corinto Machado de Matos Neto~~
Prefeito Municipal



Sancionado em: 01/04/25
Publicado em: 01/04/25

~~Corinto Machado de Matos Neto~~
Prefeito Municipal



Maria Edilanja de Sousa Nobre
Vereadora da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 14/02/2025

~~Presidente da Câmara~~

~~Aprovado em 14/02/2025~~
Por UNANIMIDADE
Sai das sessões 17/02/2025
~~Presidente da Câmara~~